

Amparo legal: artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (artigo 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90)
Processo nº: 00190.006848/2014-66

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1.219, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 1.213, de 3 de junho de 2014, e na Portaria nº 1.214, de 3 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a designação dos representantes e suplentes, respectivamente, das seguintes unidades da Controladoria-Geral da União, para comporem o Núcleo Técnico de Segurança Corporativa - NUTESEG:

I - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas: JOSÉ ILO ROGERIO DE HOLANDA e MARCOS LIMA BANDEIRA;

II - Diretoria de Gestão Interna: FLÁVIA AMARAL SILVA DE SOUSA e GUILHERME CASTRO JUNIOR;

III - Diretoria de Sistemas e Informação: DAVI EDSON DA COSTA e RICARDO NAGAMINE MOTTA;

IV - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA e WALLACE SOUSA DA CIRCUNSCRIÇÃO;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção: LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA e ANDRÉA CRISTINA ALVES SAAR;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno: TADEU JOSÉ HENRIQUE ROCHA e RODRIGO NEIVA PEDATELLA;

VII - Ouvidoria-Geral da União: MARCOS GERHARDT LINDENMAYER e IVAN TUYOSHI MORI MAKIMOTO; e,

VIII - Corregedoria-Geral da União: TATIANA PENNA VINCENTINE e DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA.

Parágrafo único. A Coordenação do NUTESEG caberá ao representante da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas que, em seus impedimentos, será substituído pelo seu suplente.

Art. 2º O art. 7º da Portaria nº 1.213, de 3 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

IV - avaliar a eficácia dos procedimentos de segurança e sua conformidade com os requisitos legais, com as normas e diretrizes internas e com os requisitos técnicos de segurança corporativa; e

V - assessorar o COPESEG e viabilizar a implementação de suas decisões."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 4 de maio de 2015, Seção 2, página 4, onde se lê "a partir de 30 de abril de 2015" leia-se: "a partir de 1º de maio de 2015".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e com base no inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.517, de 28 de julho de 2008 e §1º do art. 3º do Decreto nº 8.009, de 15 de maio de 2013, resolve:

Nº 33 - Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento - CNPD:

I - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:
a) Ricardo Paes de Barros, Presidente

II - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República:
a) Sônia Malheiros Miguel (titular)
b) Maria do Carmo Godinho Delgado (suplente)

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;
a) Jefferson Miola (titular)
b) André Calixtre (suplente)

IV - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República:
a) Fernanda Teixeira Reis (titular)
b) Rodrigo de Oliveira Moraes (suplente)

V - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
a) Cláudia Giovanetti Pereira dos Anjos (titular)
b) Larissa Amorim Borges (suplente)

VI - Ministério da Saúde;
a) Aparecida Linhares Pimenta (titular)
b) Thereza de Lamare Franco Neto (suplente)

VII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
a) Daniel Plech Garcia (titular)
b) Luna Borges Pereira Santos (suplente)

VIII - Ministério das Relações Exteriores;
a) Alexandre Peña Ghisleni (titular)
b) Carlos Fernando Gallinal Cuenca (suplente)

IX - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
a) Jorge Abrahão de Castro (titular)
b) Rafael Luis Giacomini (suplente)

X - Ministério da Previdência Social;
a) Benedito Adalberto Brunca (titular)
b) Rogério Nagamine Costanzi (suplente)

XI - Ministério do Trabalho e Emprego;
a) Danielle Kineipp de Souza (titular)
b) Tamille Sales Dias (suplente)

XII - Ministério da Justiça;
a) Regina Maria Filomena de Luca Miki (titular)
b) Beatriz Cruz da Silva (suplente)

XIII - Ministério do Meio Ambiente;
a) Ney Maranhão (titular)
b) Adalberto Eberhard (suplente)

XIV - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
a) Claudio Dutra Crespo (titular)
b) Leila Regina Ervatti (suplente)

XV - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM;
a) Jacqueline Pitanguy (titular)

XVI - Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH;
a) Ivana Farina Navarrete Pena (titular)

XVII - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR;
a) Jerônimo da Silva Júnior (titular)
b) Paulino de Jesus Francisco Cardoso (suplente)

XVIII - Conselho Nacional de Saúde - CNS;
a) Euridice Ferreira de Almeida (titular)

XIX - Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
a) Cláudia Laureth Faquinote (titular)
b) Solange Teixeira (suplente)

XX - Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS;
a) Rafael Ernesto Kieckbusch (titular)
b) Andrea Angerami Correa da Silva Gato (suplente)

XXI - Conselho de Relações do Trabalho - CRT;
a) Manoel Messias Nascimento Melo (titular)
b) Atahualpa Fidel Blanchet Coelho (suplente)

XXII - Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP; e
a) Suzana Marta Cavenaghi (titular)
b) Cássio Maldonado Turra (suplente)

XXIII - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.
a) Helena Bonciani Nader (titular)
b) Ennio Candotti (suplente)

Art. 2º Ficam designados os membros do Comitê-Executivo da CNPD a que se refere o art. 4º do Decreto nº 8.009, de 15 de maio de 2013:

I - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
a) Ricardo Paes de Barros, Presidente

II - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
a) Sônia Malheiros Miguel (titular)
b) Maria do Carmo Godinho Delgado (suplente)

III - Ministério da Saúde;
a) Aparecida Linhares Pimenta (titular)
b) Thereza de Lamare Franco Neto (suplente)

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
a) Jorge Abrahão de Castro (titular)
b) Rafael Luis Giacomini (suplente)

V - Ministério das Relações Exteriores;
a) Alexandre Peña Ghisleni (titular)
b) Carlos Fernando Gallinal Cuenca (suplente)

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/SAE nº 51, de 23 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 34 - Delegar competência à servidora JULIANA VIEIRA ROLIM ALMEIDA, para atuar como Ordenadora de Despesa Substituta, em substituição à servidora Suzana Dieckmann Jeolás e Jeolás, designada pela Portaria nº 93, publicada no DOU do dia 12 de novembro de 2014, seção 2, pag. 3.

ROBERTO MANGABEIRA UNGER

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de maio de 2015

Processo Ipea nº. 03012.000162/2015-91. Afastamento do País de LENITA MARIA TURCHI, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - Coordenadora, em exercício na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura - DISET, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com ônus limitado para o Ipea, para participar do 27th Annual Meeting of the Society for the Advancement of Socio Economics (SASE), no período de 30 de junho a 05 de julho de 2015, inclusive trânsito, em Londres/Reino Unido. Autorizo.

ROBERTO MANGABEIRA UNGER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 25 de 09 de março de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, resolve

NOMEAR

ALEX FEITOSA DE MOURA, para exercer o cargo de Assistente no Gabinete da Secretaria Executiva da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 102.2.

VITOR PINTO CHAVES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 73 - DESIGNAR,

PAULO JOSÉ SOUSA ARAUJO, na função de Auxiliar, código GR-I, no Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Nº 74 - DISPENSAR,

BELCHIOR SIQUEIRA DOS REIS na função de Auxiliar, código GR-I, do Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: